



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

### **Nº 19, DE 2008**

**(nº 7.282/2006, na Casa de origem)**

**Inscreve o nome de Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, no Livro dos Heróis da Pátria.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Inscreva-se o nome de Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.282, DE 2006**

Inscreve o nome de Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, no livro dos Heróis da Pátria.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Inscreva-se o nome de Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, no *Livro dos Heróis da Pátria*, depositando no Panteão da Liberdade e democracia, em Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O propósito deste projeto é promover a justa e oportuna inscrição do nome do Brigadeiro Sampaio no *Livro dos Heróis da Pátria*, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Nascido em Tamboril, no Ceará, em 1810, cedo demonstrou seu pendor pela carreira militar, galgando postos por merecimento graças a inúmeras demonstrações de bravura, tenacidade e inteligência. Foi alferes em 1836; primeiro-tenente em 1839; capitão em 1843; major em 1852; tenente-coronel em 1855; coronel em 1861; general em 1864 e brigadeiro em 1865.

Sampaio teve atuação destacada na maioria das campanhas de manutenção da integridade territorial brasileira e das que revidaram as agressões externas na fase do Império: Icó (CE), 1832; Cabanagem (PA), 1836; Balaída (MA), 1838; Guerra dos Farrapos (RS), 1844-45; Praieira (PE), 1849-50, Combate à Oribe (Uruguai), 1851; Combate à Monte Caseros (Argentina), 1852; Tomada do Paissandu (Uruguai), 1864; e Guerra da Tríplice Aliança (Paraguai), 1866. Foi condecorado por seis vezes, no período de 1852 a 1865, por Dom Pedro II, então imperador do Brasil.

Recebeu três ferimentos na data do seu aniversário, 24 de maio, na batalha de Tuiuti, em 1866. O primeiro, por granada, gangrenou-lhe a coxa direita; os outros dois foram nas costas. Faleceu a bordo do navio-hospital Eponina, em 6 de julho de 1866.

Homem puro e patriota, Sampaio destacava-se por ser capacitado e corajoso, inteiramente dedicado à vida militar. Exemplo de exponencial bravura, Sampaio foi consagrado Patrono da Arma de Infantaria do Exército Brasileiro, em 1940, pelo então presidente da República Getúlio Vargas.

Do Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, constam os nomes de grandes vultos da história brasileira, como Tiradentes, Dom Pedro I, Zumbi dos Palmares, Duque de Caxias e o Marquês de Tamandaré. Nada mais justo que, por seus inequívocos méritos, Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, venha integrar esse elenco de personalidades que marcaram momentos distintos de nossa rica trajetória histórica.

Considerando a oportunidade do Projeto de Lei, esperamos sua acolhida pelos ilustres Pares.

**Sala de Sessões, em 04 de julho de 2006.**

**Deputado LEANDRO VILELA**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

Publicado no Diário do Senado Federal, de 25/3/2008.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF**  
**(OS:11293/2009)**